



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0014, DE 6 DE MAIO DE 2024

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2024

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5207, de 15 de Dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.431.080,39 (um milhão e quatrocentos e trinta e hum mil e oitenta reais e trinta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

15.451.0022.1517 - Recapeamento / Reperfilamento

449039.027063110000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	626.000,00
Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		

15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica

449039.027063110000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	805.080,39
Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, (06.05.2024).


KALIL SARA BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE